



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 9/2018/CGRAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 24 de outubro de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 176/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.80055/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Italiano, grau Bacharelado, do Centro de Comunicação e Expressão.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA